DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SMI
MEMORANDO Nº 017/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: INFRAESTRUTURA
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: JONSHON MIRELI COSTA
E-MAIL infraestrutura@lagunacarapa.ms.gov.br
TELEFONE (67) 3438 1202

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. DO PROBLEMA:
1.1. Solicito que seja providenciada a solução da necessidade de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo e Acessôrios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste município.

2. DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE:
2.1. A Secretaria Municipal de Infraestrutura necessita de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), vasilhames e acessórios para suprir as demandas internas do setor, especialmente no que se refere à preparação de refeições, cafés, aquecimento de alimentos e uso em atividades operacionais que requeiram o uso de gás de cozinha.

Tais itens são essenciais para garantir condições adequadas de trabalho às equipes da secretaria, a manutenção de vasilhames e kits reguladores em boas condições, bem como a disponibilidade de recargas, é fundamental para assegurar a segurança, a continuidade das atividades e o bem-estar dos servidores envolvidos nas operações.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:
3.1- Os quantitativos foram estimados considerando as necessidades atuais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e o histórico de utilização verificado no Processo Administrativo nº 198/2025.
Para o vasilhame P13, estima-se a aquisição de 01 (uma) unidade como reserva técnica, destinada ao atendimento de eventual necessidade de reposição ou disponibilização de recipiente adicional durante o período de 12 (doze) meses, de modo a assegurar a continuidade das atividades da Secretaria. Quanto ao kit regulador de gás de baixa pressão, estima-se 01 (uma) unidade destinada à reserva técnica, para eventual substituição em caso de desgaste, avaria ou necessidade de reposição do conjunto utilizado.
Para as recargas de gás GLP P13, considerando que já foram utilizadas 02 (duas) unidades na Ata de Registro de Preços atualmente vigente e que ainda poderá haver consumo até o encerramento de sua vigência, estima-se a quantidade de 04 (quatro) recargas para o próximo período de 12 (doze) meses, de modo a assegurar o atendimento da demanda da Secretaria e a continuidade do abastecimento.

ITEM	Cód. do sistema	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE A ADQUIRIR	QUANT. DA ULTIMA CONTRATAÇÃO
1	22292	**BOTIJÃO DE GÁS - 13 KG (VASILHAME).** Vasilhame com capacidade para 13 kg de Gás Liquefeito de Petróleo envasado, sem carga, confeccionado em aço carbono, pintura eletrostática em epóxi-pó com tratamento fosfatizado, medindo aproximadamente 46 cm de altura x 36 cm de diâmetro.	UN	01	01
2	22297	**KIT REGULADOR DE GÁS DE BAIXA PRESSÃO PARA BOTIJÃO** – kit com mangueira, regulador e abraçadeiras. Regulador indicado para uso em botijão de gás com vazão máxima de 2 kg. Com mangueira em PVC translúcida, trançada, amarela com 1,20 m de comprimento, com 2 abraçadeiras metálicas. O produto deverá estar normatizado pelo INMETRO.	KIT	01	00
3	22300	**RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG** - envasado em recipiente perfeito, e sem amassados, livre de ferrugens, com selo de garantia.	UN	04	02

4. FONTE DE RECURSOS
Recurso: (X) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal
Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio ( ) Capital/Investimento
Dotação:**COD. RED. 75**
Elemento de Despesa:**3.3.90.00.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
Outros: Fonte: **1.500.0000 / 1.501.0000**

5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:
5.1 – A entrega / execução se dará de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de forma:

( ) Integral (x) Parcelada

6. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:
6.1 – A entrega sera na Secretaria Municipal de Infraestrutura situada à Avenida Brasil, nº 505, Laguna Carapã/MS – 79920-001, com horário de funcionamento das 07:00h às 11:00 e 13:00h às 17:00h.

7.PAGAMENTO:
7.1 - O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, conforme definido em Edital, após o aceite final e total dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestado pelo fiscal, acompanhado das respetivas certidões.

8. Prazo de vigência do objeto:
A vigência será de 12 meses.

9. Houve contratações anteriores?
(X) Sim ( ) Não
Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: Processo Administrativo nº 198/2025.

10. Legislação Específica sobre o objeto:
Não há.

11. Servidor indicado para compor a Equipe de Planejamento, dentre os nomes indicados e constantes da Portaria de designação: JONSHON MIRELI COSTA, PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 449 de 17 de agosto de 2026.

12. Servidor Indicado para ser Fiscal da Contratação: WILMAR FERREIRA BARBOSA, MATRICULA 4602, JONSHON MIRELI COSTA, Matrícula: 2259.

Laguna Carapã – MS, 21 de setembro de 2025.

Elaborado por:

JONSHON MIRELI COSTA:00507797108
Digitally signed by JONSHON MIRELI COSTA:00507797108
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=22428026000178, OU=presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JONSHON MIRELI COSTA:00507797108
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.09.21 10:42:32-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.3.0

JONSHON MIRELI COSTA
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Aprovado por:

PAULINO EFFTING:86976613153
Digitally signed by PAULINO EFFTING:86976613153
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=22428026000178, OU=presencial, OU=Certificado PF A3, CN=PAULINO EFFTING:86976613153
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.09.21 10:43:07-04'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.3.0

PAULINO EFFTING
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA